ARQUIVO CAIXAN°



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

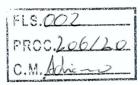
Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 008/2020

	Data do protocolo: 14/07/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 16/01/2021
--	----------------------------------	---------------------------------	--

#### Assunto:

Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.





PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 🕡 🔘 8 /2020

Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art.  $1^{\circ}$  Fica prorrogada até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução  $n^{\circ}$  453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

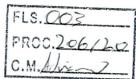
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário





#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Decretos Estaduais  $n^{\circ}$  64.881, de 22 de março de 2020,  $n^{\circ}$  64.920, de 6 de abril de 2020,  $n^{\circ}$  64.946, de 17 de abril de 2020,  $n^{\circ}$  64.967, de 8 de maio de 2020,  $n^{\circ}$  64.994, de 28 de maio de 2020,  $n^{\circ}$  65.014, de 10 de junho de 2020,  $n^{\circ}$  65.032, de 27 de junho de 2020, e  $n^{\circ}$  65.056, de 10 de julho de 2020);

Considerando que, até o momento, o Brasil tem 1.895.555 casos confirmados do coronavírus, com 73.161 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 374.607 casos confirmados do coronavírus, com 17.907 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, Araraquara tem 1.276 casos confirmados do coronavírus, com 15 mortes pela COVID-19;

Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

ED O LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário



# Câmara Municipal de Araraquar

FLS.009 PROC.206/20 C.M.Adiz

#### **DESPACHOS**

#### Processo nº 206/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: <b>MAIORIA ABSOLUTA</b> <b>VOTAÇÃO NOMINAL</b>
Data de recebimento: 14 JUL 2020	Prazo para apreciação: <b>16 JAN 2021</b>	VOINGINO NOIMILL

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 14 de julho de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

TENENTE SANTANA

Presidente



### Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

230

/2020

Projeto de Resolução nº 8/2020

Processo nº 206/2020

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

and interest of

Assunto: Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

As medidas apresentadas são excepcionais, temporárias e extremamente necessárias por conta do coronavírus.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

1 4 JUL. 2020

Rauto Landim

Presidente da CJLR

Jøsé Carlos Porsani

Lucas Grecco

Much



# Câmara Municipal de Araraquara

FLS.006

PROC. 206/20 C.M. Adria

Requerimento Número \_\_\_\_\_\_/2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara e	e outros
DESPACHO: APROVADO	
Araraquara, 14 JUL 2020 Presidente	
PROCESSO nº 206/2020	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 8/2020	
INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Arar	raquara
ASSUNTO: Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produç de abril de 2020.	ção de efeitos da Resolução nº 453, de 14
Requer-se à Mesa, satisfeitas as forma Ordem do Dia da 161ª Sessão Ordinári se encontra com os pareceres necessári	a a proposição acima referida, a quai
Sala de sessões Plinio de Carva  TENENTE SANTANA  Presidente  EDIO LOPES  Vice-Presidente	
from the	NEDD!
LUCAS GRECCO	CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário
EDSON HEL	ROGER MENDES  Zé Luiz (Ze Macaco)
TONINHO DO MEL	$\smile$



FLS. CO7 PROC. 206/20 C.M. A/\(\times\)

### FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Projeto de Resolução nº 8/2020
AUTOR:	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara
ASSUNTO:	Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

### ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	5	
02	EDIO LOPES	2	_
03	EDSON HEL	\$	_
04	ELIAS CHEDIEK	5	_
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	5	
06	CABO MAGAL VERRI	5	_
07	GERSON DA FARMÁCIA	5	_
08	JÉFERSON YASHUDA	5	
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	5	
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	5	
11	JULIANA DAMUS	5	
12	LUCAS GRECCO	5	_
13	TENENTE SANTANA	MADIO	71
14	PAULO LANDIM	5	
15	RAFAEL DE ANGELI	5	
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	5	-
17	ROGER MENDES	>	_
18	THAINARA FARIA	5	_

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

1 4 JUL 2027

TENENTE SANTANA

Presidente

LUCAS GRECCO Primeiro Secretário CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário



### RESOLUÇÃO № 458, DE 14 DE JULHO DE 2020

Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivada no Processo Legislativo n 206/2020

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor de Unidade - Diretoria Legislativa



FLS.009 PROC.206(20 C.M,Advicas

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### RESOLUÇÃO Nº 458, DE 14 DE JULHO DE 2020

Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

#### TENENTE SANTANA Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivada no Processo Legislativo nº 206/2020.

> VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



### Estado de São Paulo

### Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 93/2020-DL

Araraquara, 14 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Resolução nº 458 - medidas excepcionais e temporárias sobre as sessões ordinárias

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho, para conhecimento, cópia da Resolução nº 458, de 14 de julho de 2020, que prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA Presidente

Processo nº

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco

Diretor Legislativo